

**Reserva de recrutamento para Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica
da Área de Análises Clínicas área de Análises Clínicas**

Ata nº 4

Aos vinte e sete dias do mês de Julho de dois mil e dezassete, pelas dez horas, reuniu-se o Júri do procedimento concursal para a oferta de emprego/reserva de recrutamento para Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica - Área de Análises Clínicas, estando constituído pelo Presidente, Rui Manuel Pires dos Santos, 1.º Vogal efetivo, Ana Maria Abreu Oliveira, 2.º Vogal efetivo, Alexandra Maria Tiago Guerra, tendo como ordem de trabalhos definir os métodos de avaliação, seleção e ordenação dos candidatos, bem como os critérios de ponderação curricular, na sequência das deliberações do conselho de administração de 6/7/2017, 13/7/2017 e 17/7/2017.

Assim, o júri deliberou:

1. Requisitos obrigatórios:

- a) Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública;
- b) Titularidade de cédula profissional;
- c) Disponibilidade imediata (a declarar na candidatura);
- d) Disponibilidade para trabalhar por turnos, noites, sábados, domingos e feriados (a declarar na candidatura).

2. Documentos a apresentar:

- a) Curriculum vitae “**Europass**”;
- b) Fotocópia Cartão de cidadão;
- c) Fotocópia cédula profissional;
- d) Fotocópia certificado de habilitações onde conste nota de curso;
- e) Fotocópia de todos os documentos que comprovem o alegado no Curriculum vitae.

3. Método de seleção:

- 3.1 Avaliação curricular (AC)

3.2 Entrevista seleção profissional (ESP) a candidatos com a nota mínima de 9,5 valores na avaliação curricular

Sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte formula:

$$CF = \frac{3AC + ESP}{4}$$

CF – Classificação final

AC - Avaliação curricular

ESP - Entrevista seleção profissional

3.1 A avaliação Curricular será realizada ponderando os seguintes parâmetros e atribuindo os correspondentes valores:

3.1.1 Habilitações Académicas (HA)

a) Licenciatura em Análises Clínicas: 5.5 valores.

b) Superiores a licenciatura na área de Análises Clínicas: 6 valores.

3.1.2 Nota final do curso (NFC)

$$NF = \frac{NC \times 9}{20}$$

NF – Nota Final

NC – Nota de curso

3.1.3 Formação profissional complementar (FP)

Será pontuado de acordo com a seguinte correspondência: seis horas < > um dia = um modulo. Até a pontuação máxima 1 valor

Cursos/ações de formativas de âmbito profissional com avaliação:
0.2 Valores/modulo.

Cursos/ações de formativas de âmbito profissional sem avaliação:
0.1 Valores/modulo.

Cursos/ações de formativas de âmbito geral com avaliação:
0.02 Valores/modulo.

Cursos/ações de formativas de âmbito geral sem avaliação:
0.01 Valores/modulo.

Estágios de natureza profissional: 0.3 Valores/estagio.

Participação em jornadas, congressos, seminários, e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional: 0.01 Valores/modulo.

3.1.4 Experiência Profissional (EP):

Pelo exercício de funções técnicas serão atribuídos 3 valores ao candidato que apresente maior numero de semestres completos de exercício profissional na área de Análises Clínicas e/ou Imuno-hemoterapia aos restantes candidatos determina-se a proporcionalidade através da regra de três simples.

3.1.5 Atividades Relevantes (AR):

Até a pontuação máxima 1 valor

De investigação: 0.1 valores

Participação em grupos de trabalho de natureza profissional: 0.05 valores

De ensino/formação: 0.05 valores/ano

A classificação final da Avaliação Curricular, obtida através da média aritmética dos fatores avaliados, será expressa até às centésimas de unidade pela aplicação da seguinte formula:

$$AC=HA+NFC+FP+EP+AR$$

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitações Académicas

NFC = Nota Final de Curso

FP = Formação profissional complementar

EP = Experiência Profissional

AR = Atividades Relevantes

3.2 A Entrevista de Seleção Profissional (ESP), pretende avaliar:

- a) Capacidade de análise e sentido crítico
- b) Motivação
- c) Grau de maturidade e responsabilidade
- d) Sociabilidade
- e) Espírito de equipa

A avaliação destes fatores é expressa numa escala de 1 a 5 pontos, aos quais corresponde:

- 1- Insuficiente
- 2- suficiente
- 3- Bom
- 4- Muito Bom
- 5- Excelente

A classificação final da entrevista é obtida pela média aritmética dos pontos atribuídos por cada elemento do júri em cada fator e da soma dos fatores.

4 Critérios de desempate, por ordem sucessiva:

- a) Nota mais alta do curso
- b) Nota mais alta da entrevista
- c) Sorteio

5 Critérios de exclusão

- a) Candidaturas fora de prazo
- b) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios
- c) Declarações ou documentação falsa
- d) Avaliação curricular com nota inferior a 9.5 valores

e) Falta a entrevista

Nada mais havendo a deliberar, vai a ata ser lida e, achada conforme, ser assinada pelos membros do júri deste procedimento concursal.

Presidente

João Afonso Pires das Neves

1º Vogal efetivo

Ana Maria de Abreu Oliveira

2º Vogal efetivo

Alexandra Maria Trogo Guerra

Viseu, 27 de Julho de 2017